



CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ (MF) 73.920.332/0001-68



TERMO AUTUAÇÃO

Aos 17 dias do mês de janeiro de 2025, de conformidade com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações autuei o Processo, para a contratação de curso com a Empresa **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, para treinamento de 01 (um) participante, no curso "INTRODUÇÃO AO MANDATO LEGISLATIVO MÓDULO I: A CÂMARA MUNICIPAL, PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA" nos dias 28, 29, 30, 31 de janeiro de 2025, na cidade de Belo Horizonte – MG, o qual abordará os seguintes assuntos:

TEMA DO CURSO

28/01/2025 - 14h às 17hs - Credenciamento e entrega de materiais.

29/01/2025 - 8hs às 12hs - Módulo I - Características, Atribuições e Papel do Legislativo; Promoção do Bem Comum e Comportamento Democrático; Fiscalização do Executivo e Pedidos de Informação; Comissões Especiais de Inquérito e Tendências a Serem Evitadas; Composição da Câmara e Atribuições dos Vereadores - 14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).

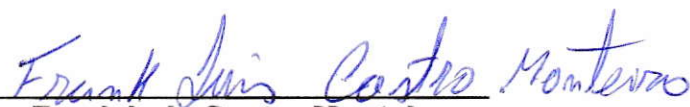
30/01/2025 - 8hs às 12hs - Módulo II - Remuneração dos Vereadores; Regimento Interno; Comissões Permanentes e Especiais; Sessões e Recesso Parlamentar; Processo Legislativo; Conceito; Iniciativa das Leis; Iniciativa (Geral e Reservada, Vinculada, Popular); Anteprojeto e Projeto - 14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).

31/01/2025 - 8hs às 12hs - Módulo III - Controle da Tramitação e Urgência; Medidas Provisórias; Quórum, Maioria, Emendas, Rejeição ou Aprovação do Projeto; Sanção e Veto; Promulgação e Publicação; Leis Delegadas; Técnica Legislativa; Conceito De Técnica Legislativa (Estilo de Redação das Leis); Partes do Ato (Artigos; Encerramento do Texto e Consolidação da Legislação) - Plantão de dúvidas das 10hs às 12hs.

Palestrante:

Dr. Eder Lima Palma - Advogado, Graduado em Direito pela Unisepe, Faculdade de São Lourenço-MG; Pós-Graduado em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/MINAS); Pós-Graduado em Direito Eleitoral com Capacitação para o Ensino no Magistério Superior e Pós-Graduado em Planejamento e Orçamento Público. Coordenador Acadêmico da Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública e Instituto Global de Administração Pública. Palestrante com mais de 500 cursos ministrados na área de Administração Pública.

Ervália, 17 de janeiro de 2025.


Frank Luis Castro Monteiro
Agente de contratação
REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ (MF) 73.920.332/0001-68



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2025

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Ervália/MG, nomeado(a) pela Portaria 010/2025, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Artigo 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ervália;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta sintética nas dotações sob os números:

01.001.001.01.031.0001.2.805.3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 0015

CONSIDERANDO que não há necessidade de cotação de outras empresas pois se trata no caso de processo administrativo de inexigibilidade de licitação;

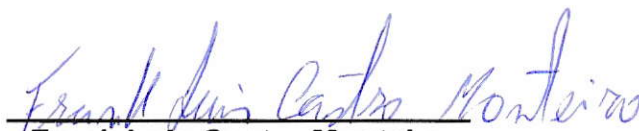
CONSIDERANDO que o preço é compatível com o valor de mercado e foi comprovado mediante a apresentação de três notas fiscais, que o contratado pratica o mesmo valor para outros órgãos públicos.

CONSIDERANDO que este treinamento será ofertado por profissionais de notória especialização;

CONSIDERANDO que foi observado todo o previsto no Art. 5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Esse Agente de Contratação, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** sob nº 001/2025, objetivando a contratação de curso com a empresa **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINITRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, CNPJ: 52.835.850/0001-03, cujo tema é: "INTRODUÇÃO AO MANDATO LEGISLATIVO MÓDULO I: A CÂMARA MUNICIPAL, PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA".

Ervália, 17 janeiro de 2025


Frank Luis Castro Monteiro
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ (MF) 73.920.332/0001-68



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Acatando o julgamento e atos processuais do Agente de Contratação da Câmara Municipal de Ervália, Estado de Minas Gerais e examinando as propostas indicadas na presente inexigibilidade de Licitação, relativa ao Processo de Contratação de nº002/2025, Inexigibilidade de Licitação nº002/2025, opino pela **ADJUDICAÇÃO** da Contratação da Empresa **INTITUTO GLOBAL DE ADMINITRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, CNPJ: 52.835.850/0001-03.

O presente Processo licitatório transcorreu de forma normal, não havendo interposição de recurso e de conformidade com a legislação pertinente.

Ervália, 17 janeiro de 2025

Vereadora Johaby de Paula Almeida
Presidente da Câmara Municipal Ervália – MG



CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ (MF) 73.920.332/0001-68



TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO Nº002/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 8º da Lei de Licitações,

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 002/2025.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito:

Contratação de curso com a Empresa **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINITRAÇÃO PÚBLICA LTDA** para treinamento de 01 (um) participante, no curso "INTRODUÇÃO AO MANDATO LEGISLATIVO MÓDULO I: A CÂMARA MUNICIPAL, PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA" nos dias 28, 29, 30,31 de janeiro de 2025, na cidade de Belo Horizonte – MG.

Empresa **INTITUTO GLOBAL DE ADMINITRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, CNPJ:
52.835.850/0001-03.

Valor Total R\$ 990,00

Fundamento Legal Artigo. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº002/2025.

DOTAÇÃO:

01.001.001.01.031.0001.2.805.3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica –
Ficha 0015

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 176 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Ervália, 17 janeiro de 2025.

Vereadora Johaby de Paula Almeida